



RESOLUÇÃO Nº 0066/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do **Laboratório Central do Estado**, sede em São José dos Pinhais, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 7917, de 25/02/2009.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **José Ribeiro de Lima**, RG nº 3.535.120-5, Técnico Administrativo;
- **Marisa Aparecida Mathias**, RG nº 1.310.803-0, Técnico Administrativo;
- **Marcelo Quege Muniz**, RG nº 4.545.174-7, Técnico Administrativo.

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor primeiro relacionado.

Artigo 4º. Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde